



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 007/80

De 03 de outubro de 1980.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para pagamento parcelamento INPS.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 26.378,84 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para cobrir pagamento de 4 prestações parcelamento INPS, sendo por conta do Fundo de Reserva de Contingência.

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Amortização	Cr\$ 7.343,44
Juro	Cr\$ 19.035,40
Total	Cr\$ 26.378,84

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 03 de outubro de 1980.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO